RESULTADO DE JULGAMENTO Ref. Pregão Eletrônico nº 047/2024 Processo nº 957/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 47/2024 - do processo de compra nº 957/2024 referente a contratação Registro de Preços, destinado á contratação de empresa especializada para fornecimento de maquinas/equipamentos de oficina mecânica para a Garagem do Transporte Escolar da Secretaria de Educação de Primavera do Leste - MT sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 19.820,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte reais) ITEM 2: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos) ITEM 3: A EMPRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais) ITEM 4: A EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$13880.00(treze mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 5: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16400.00(dezesseis mil e quatrocentos reais) ITEM 6: A EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1149.99(um mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) ITEM 7: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1278.00(um mil e duzentos e setenta e oito reais) ITEM 8: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6149.00(seis mil e cento e quarenta e nove reais) ITEM 9: A EMPRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4520.00(quatro mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 10: A EMPRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6310.00(seis mil e trezentos e dez reais) ITEM 11: A EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3.600.00 (tres mil e seiscentos reais) ITEM 12: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3000.00(tres mil reais) ITEM 13: A EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.033.99 (tres mil e trinta e tres reais e noventa e nove centavos) ITEM 14: A EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 303.99 (trezentos e tres reais e noventa e nove centavos) ITEM 15: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$285.50(duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 16: A EM-PRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$974.00(novecentos e setenta e quatro reais) ITEM 17: A EMPRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1284.00(um mil e duzentos e oitenta e quatro reais) ITEM 18: A EMPRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1898.00(um mil e oitocentos e noventa e oito reais) ITEM 19: A EMPRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1898.00(um mil e oitocentos e noventa e oito reais) ITEM 20: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9800.00(nove mil e oitocentos reais) ITEM 21: A EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2599.99(dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) ITEM 22: A EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$838.00(oitocentos e trinta e oito reais) ITEM 23: A EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1058.00(um mil e cinquenta e oito reais) ITEM 24: A EMPRESA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1779.99(um mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) ITEM 25: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16400.00(dezesseis mil e quatrocentos reais) ITEM 26: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5795.00(cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais) ITEM 27: A EMPRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 304.00(trezentos e quatro reais) ITEM 28: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ITEM 29: A EMPRESA BRASFERMA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais).

Primavera do Leste, 29 de agosto de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava *Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO N° 008/2024

OBJETO: TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 097/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação do Chamamento nº 008/2024, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

- I ADJUDICAR o objeto do processo licitatório relacionado em favor das empresas:
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, inscrita no CNPJ: 33.052.754/0001-44, representado pelo Sr. Eugênio Bertotti.
- ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS APAPI, inscrita no CNPJ: 03.535.351/0001-95, representado pelo Sr. José Lopes Vila Verde Sobrinho.
- AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA LUZ DO CERRADO NR 3836, inscrita no CNPJ: 09.262.423/0001-54, representado pelo Sr. Nelson Klepa.
- II HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento nº 008/2024 nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios da Secretaria Municipal de Assistência Social SAS, e demais anexos, constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, sexta-feira, 30 de agosto de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin

Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

